## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2005 - 2008

PORTARIA N.º 147, DE 31 DE JULHO DE 2006.

CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS

VALDIR BÖNMANN, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA o Servidor MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula 333/6, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 13 (treze) dias a contar desta data com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de julho de dois mil e seis.

Valdir Bönmann
Vice-Prefeito no exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisiane Michael Menegazzi Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças